

ANEXO II - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL NAVIO DE APOIO OCEANOGRÁFICO ARY RONGEL

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 57/2023 - H44

Órgão: Navio de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel"	
Setor Requisitante: Divisão de Saúde	
Responsável pela Demanda: CC (Md) Reis	
E-mail: jessica.galdino@marinha.mil.br	Telefone: (21) 97024-0203

1. Justificativa da necessidade de aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A Operação Antártica (OPERANTAR) é uma das mais complexas e extensas operações realizadas, anualmente, pela Marinha do Brasil, que permite, por meio do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), garantir a presença do país na Antártica. Além de uma série de informações e dados importantes para o Brasil que são coletados na Antártica, as pesquisas garantem a permanência do país como membro consultivo do Tratado da Antártica, com direito a voz e voto nas decisões sobre o destino do continente. Desde a primeira expedição do Brasil à Antártica, no verão de 1982-83, até os dias de hoje, o PROANTAR tem contribuído intensamente para o desenvolvimento da ciência antártica.

Nesse contexto, o Navio de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel", subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), vem sendo empregado há 28 anos consecutivos, no período de outubro a abril, no apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) e no apoio às pesquisas realizadas na Antártica. Tarefas que exigem que o Navio esteja em plenas condições de funcionamento, com alta confiabilidade de todos os seus sistemas e equipamentos, para operar, com segurança, nas adversas condições impostas pelas características meteorológicas da Antártica.

Esse alto nível de prontificação operativa requer a realização de diversos serviços e a aquisição de diferentes materiais para permitir a revisão dos sistemas e a recomposição dos estoques do Navio, sendo as contratações necessárias para tal realizadas no período de maio a Setembro, quando o Navio passa por um período de manutenção geral no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Em face do exposto, a aquisição do equipamento descrito no item 2 atende a necessidade de substituição do existente avariado, a fim de garantir o pleno funcionamento da academia durante a missão e contribuir para higidez física da tripulação, em conformidade com Planejamento Estratégico de Metas do Navio.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	Bicicleta ergométrica vertical com conexão Bluetooth	UN	381572	01	R\$ 6.640,50	R\$ 6.640,50

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 7 (sete) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	01063000000
04	Natureza da Despesa (ND)	339030
05	Plano Interno	Z4C3SLB
06	Valor (R\$)	R\$ 6.640,50

Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2023.

THIAGO LOPES DA ROCHA **REIS**

Capitão de Corveta

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SAÚDE

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anexo-II---Formalizacao-da-Demanda.pdf

Código de verificação: DHR8-63VG-P5ZR-9874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

THIAGO LOPES DA ROCHA REIS (CPF 092.068.227-80) em 15/08/2023 10:09:46 -03 (BRT)